



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

EDITAL 009/2024 – CEAD/UENP

**QUINTA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA
LÍNGUA PORTUGUESA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 009/2022–CAPES/UAB e Resolução 012/2023-CEPE/UENP,

TORNA PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO DA QUINTA CHAMADA PARA MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o curso de **Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade de Educação a Distância**, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados à QUINTA Chamada para Matrícula para o curso **de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa**, modalidade de educação a distância, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do Edital Conjunto 022/2023 – PROPG/CEAD – UENP.

1.2 A matrícula inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias será publicado pela PROPG em conjunto com a CEAD um edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.



2. DA MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado em **QUINTA Chamada** para matrícula no curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

- a) Pré-matrícula *online*; www.uenp.edu.br/ead-vestibular
- b) Envio da documentação obrigatória.

3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

3.1 O candidato convocado deverá efetuar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 01 de março de 2024**.

3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

3.1.2 O candidato que **não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga**.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 O candidato convocado deverá anexar a documentação obrigatória a seguir, em arquivo único no formato PDF, **EXCLUSIVAMENTE no campo destinado do formulário, até o dia 01 de março de 2024**:

I – **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado (o link para *download* está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular);

II – Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do curso superior de graduação (LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA), conforme curso indicado no momento da inscrição, concluído no país ou em instituição estrangeira, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional;

III – Histórico Escolar do curso de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, conforme curso indicado no momento da inscrição, concluído;

IV – Cédula de identidade civil ou militar;

V – Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VI – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

VII – Duas fotografias tamanho 3x4cm, recentes.

4.1.1 A Cédula de Identidade e/ou CPF podem ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que esteja dentro da validade e contenha o número desses documentos.

4.1.2 A comprovação de conclusão de curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, é condição obrigatória para a ocupação de vaga neste processo seletivo.

4.1.3 Não serão aceitas as matrículas de candidatos classificados que não comprovarem a conclusão de curso de licenciatura em Letras ou Pedagogia.



4.1.4 Na impossibilidade de apresentação do Diploma de licenciatura em Letras ou Pedagogia no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão de ensino superior, Licenciatura em Letras ou Pedagogia, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

4.1.5 A apresentação da Certidão de Conclusão de ensino superior não dispensa o candidato de posterior envio do Diploma, para regularização de documentação acadêmica.

5. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de **Edital de Homologação de Matrícula**, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, até dia 04 de março de 2024.

5.2 O(A) candidato(a) que não atender as etapas, prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, **perde o direito à vaga no processo seletivo**, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), caso houver.

6. PRÓXIMAS CHAMADA

6.1 Subsistindo vagas, a UENP poderá ou não publicar edital de convocação para demais chamadas, dependendo do período de início do curso, divulgados na página no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Nos termos do Edital Conjunto 001/2023 – PROPG/CEAD – UENP, a oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

7.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

7.3 Em caso de vaga não preenchida por polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em Polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por Polo.



7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado no original

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador EAD/UAB/UENP

Assinado no original

Prof. Dr. Rudolph dos Santos G. Pereira
Coordenador Geral UAB/UENP



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM QUINTA CHAMADA CLASSIFICADOS POR POLO

1.1 POLO CAMPO LARGO

Curso de Letras				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Mayara Marques de Santana	***885544**	Letras	85,1000	35°
Mikaele Aparecida Araújo	***182084**	Letras	85,1000	36°
Natielly Rosa da Silva	***803874**	Letras	85,1000	37°
Curso de Pedagogia				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Rosana Silva Pereira	***098339**	Pedagogia	76,3700	53°
Mayara Santos Zang	***243420**	Pedagogia	75,6000	54°

1.2 POLO CONGONHINHAS

Curso de Letras**				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Estéfani Ferreira da Silva**	***742475**	Letras	87,0000	31°
Michelle de Souza Prado**	***707348**	Letras	86,9700	32°
Josiane Dias da Silva Corda**	***163479**	Letras	86,9100	33°
Aline Mendes Ribeiro dos Santos**	***215204**	Letras	86,8000	34°
Curso de Pedagogia**				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Kellen Cristiane Cerino Angelino**	***020878**	Pedagogia	85,7666	43°
Alessandra Ribeiro da Silva**	***510869**	Pedagogia	85,5500	44°
Ana Maria Malaquini**	***715309**	Pedagogia	85,4700	45°
Maria Regina Ferreira Martins**	***118279**	Pedagogia	85,4700	46°
Alcicleide Alexandre dos Santos Bezerra**	***924264**	Pedagogia	85,3315	47°

** Edital 001/2023-PROPG/CEAD-UENP – item 3.5 subitem II – Remanejado do Polo de Bandeirantes.



1.3 POLO RIO BRANCO DO SUL

Curso de Letras**				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Kelly Caroline Dal Negro**	***005969**	Letras	84,8387	38°
Curso de Pedagogia**				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Daivid dos Santos Dias**	***972768**	Pedagogia	75,3000	55°

** Edital 001/2023-PROPG/CEAD-UENP – item 3.5 subitem II – Remanejado do Polo de Campo Largo.

1.4 POLO SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Curso de Pedagogia**				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Siria Dias Ismael Rosa**	***927957**	Pedagogia	74,8000	56°
Francisco de Assis do Nascimento**	***806639**	Pedagogia	72,8688	57°
Yolanda Soares dos Santos**	***274086**	Pedagogia	65,5400	58°
Josevaldo Silva de Sousa**	***736055**	Pedagogia	65,1000	59°
Edma Maués Franco**	***460962**	Pedagogia	0,0000	60°

** Edital 001/2023-PROPG/CEAD-UENP – item 3.5 subitem II – Remanejado do Polo de Campo Largo.

1.5 POLO SIQUEIRA CAMPOS

Curso de Pedagogia* **				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Alexandre Marques Domingues*	***331458**	Letras	58,8000	38°
Jhose Anne Ferreira da Silva*	***467462**	Letras	43,4200	39°
Marcela Eduarda Ferreira**	***608968**	Pedagogia	91,7600	26°

* Edital 001/2023 – item 3.2.1 Esgotada as listas de espera para a categoria de candidatos oriundos do curso de Letras e havendo vagas não preenchidas será convocada a lista de espera para a categoria de candidatos oriundos do curso de Pedagogia, para o mesmo Polo de Educação a Distância, e vice-versa.

** Edital 001/2023-PROPG/CEAD-UENP – item 3.5 subitem II – Remanejado do Polo de Jacarezinho.



1.6 POLO TELÊMACO BORBA

Curso de Letras**				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Felipe Cassemiro da Silva**	***589604**	Letras	86,7000	35º
Thaise Emanuele de Lima Moura Bellotto**	***844916**	Letras	86,5000	36º
Eliana S. Iwata Kataoka**	***524079**	Letras	86,4700	37º
Curso de Pedagogia**				
Candidato	CPF	Graduação	Nota	Classificação
Danielle Pereira Rolim**	***894213**	Pedagogia	85,0000	48º

**** Edital 001/2023-PROPG/CEAD-UENP – item 3.5 subitem II – Remanejado do Polo de Bandeirantes.**